



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 295/2014

“Dispõe sobre designação temporária de Conselheiro Tutelar”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a senhora ADRIANA APARECIDA GAIA XAVIER, para exercer o cargo de provimento em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR, Referência C8, da SETRADH, com lotação no Conselho Tutelar, para dar continuidade a Licença Gestante da titular do cargo a Senhora Franciane da Silva Lopes, conforme disposto na resolução Conanda, Artigo 8º, Parágrafo 2º, do dia 11 de abril de 2014 até o dia 27 de junho de 2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2014..

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de abril de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.